



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/064/2010**

Partes: Município de Congonhas X Guardiservice Assessoria Empresarial Ltda-EPP. Objeto: Prorrogação do Termo Contratual pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 26/09/2014 e término em 26/01/2015. Valor: R\$1.620.112,68. Data: 26/09/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**57º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – JARI/CONGONHAS - MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Walter Guilherme de Freitas convoca os membros titulares nomeados pelas portarias nº 407/2013 e 727/2013 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:30 horas do dia 30 de Outubro de 2014, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

NOME	PROCESSO-JARI
Sebastião Eustáquio de Oliveira	Processo JARI/CONGONHAS 82/2014
Sharlene Batista Moreira	Processo JARI/CONGONHAS 83/2014
Syllas Marinheiro da Silva	Processo JARI/CONGONHAS 84/2014

**Walter Guilherme de Freitas**  
Presidente JARI/Congonhas – MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/072/2014**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de ração para alimentação de cães adultos do canil municipal. Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 10/11/2014 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 10/11/2014 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/493, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.**

Nomeia Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a necessidade de convocar a VI Conferência Municipal de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados para composição da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde:

**I - COORDENAÇÃO GERAL:**

- a) Rafael Geraldo Cordeiro;
- b) Wesley Rodrigues Pereira.

**II - INFRAESTRUTURA:**

- a) Camila Alves de Oliveira Caixeta;
- b) Gislaíne Maria Resende Torres;
- c) Glayson da Silva Barbosa;
- d) Juscelino José Ribas;
- e) Philippe Henrique Fernandes Santos;
- f) Regina Aparecida Santana;
- g) Valéria Aparecida de Paula Mendes;



- h) Silvania Marinho;
- i) Elcione Graças Carvalho;
- j) Elenilda Penha Silva Egg;
- k) Izabel Pereira Tomaino;
- l) Odete Consolação Oliveira;
- m) Maria Avelar de Souza Franco.

**III - COMUNICAÇÃO:**

- a) Angélica Braga de Oliveira;
- b) Elenice Aparecida Lucas Mendes;
- c) Lysly de Aguiar;
- d) Samuel Rodrigues dos Santos Seabra;
- e) Sandra Cecília Machado Jorge;
- f) Roseli Batista;
- g) Eni Policarpo Martins;
- h) Marina Clara Silva de Pinho Silva;
- i) Marcelo Armando Rodrigues;
- j) Clarinda Damas Mendes;
- k) Ermezindo Ribeiro Sobrinho;
- l) Sandoval de Souza Pinto;
- m) José Leonardo de Oliveira;
- n) Eva de Fátima Fernandes de Miranda;
- o) Cleire Ribeiro de Freitas;
- p) Maria Avelar de Souza Franco;
- q) Waner Campos Nunes;
- r) Bruno Júnior de Souza.

**IV - RELATORIA:**

- a) Maria Aparecida Lourdes Dutra Oliveira Carvalho;
- b) Gabriel Afonso Cordeiro de Santana;
- c) Divania de Jesus Melo;
- d) Cláudia Regina Weiss Reimão de Melo;
- e) Rodrigo Ribeiro Carvalho;
- f) Sônia Maria Alves Beline;
- g) Carolina Silva Rezende Bacellar;
- h) Juliana Chaves Campos;
- i) Luciana Cypriano de Souza;
- j) Maria Emídia de Oliveira;
- k) José Luiz Candreva Junior;
- l) Ery de Freitas Junior

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora será presidida pelos membros da Coordenação Geral.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de outubro de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/495, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.**

Nomeia comissão especial para analisar documentos dos blocos carnavalescos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Carlos Eustáquio Mendes, Geraldo Sebastião de Andrade, Syllas Marinheiro da Silva e Átila Caiafa Vital para composição de comissão especial encarregada de analisar os documentos dos blocos carnavalescos, necessários para receberem auxílio financeiro para o carnaval de 2015, conforme Lei n.º 2.481, de 10 de janeiro de 2005 e demais alterações.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Syllas Marinheiro da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de outubro de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/496, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.**

Designa membro para integrar a Comissão Especial para Organização dos Trabalhos das Comissões do Plano Municipal Decenal de Educação O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;  
RESOLVE:

Art. 1º Designar Leonídia Aparecida Oliveira Martins para integrar a Comissão Especial encarregada de coordenar, capacitar, acompanhar, organizar e executar as atividades inerentes aos trabalhos das Comissões de Alinhamento, Acompanhamento e Avaliação do Plano Nacional da Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 ao Plano Municipal Decenal de Educação, conforme Lei Municipal nº 2.642, de 19 de setembro de 2006, como representante do Ensino Fundamental e Alfabetização na Equipe Técnica Responsável pela Coordenação dos Trabalhos – Grupos Temáticos, nomeada pela Portaria nº PMC/485, de 17 de outubro de 2014.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Leonídia Aparecida Oliveira Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de outubro de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONCORRÊNCIA PMC\024\2014**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES – PORTARIA PMC\009\2014**

ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – LICITANTES HABILITADAS: Locadora Terramares Ltda e Sitran – Sinalização de Transito Industrial Ltda. LICITANTES INABILITADAS : OSW – Manutenção e Serviços Minas Gerais Ltda, Sintec – Empreendimentos e Tecnologia Ltda e Sígla Sinalização e Empreendimentos Ltda. Congonhas, 28 de Outubro de 2014. (a) Maria Geralda Zacarias – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE PROMESSA DE DOAÇÃO PMC/8648/2012**

Partes: Município de Congonhas X LGA Mineração e Siderurgia Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação, a celebração de promessa de doação com encargos, pelo valor de 10% (dez por cento) do valor das áreas 1 e 2 situadas na área Industrial de Lobo Leite, remanescentes do imóvel constante da matrícula nº 10.584, livro 2RG, fl. 5.291, no Cartório de Registro de Imóveis de Congonhas-MG. Data: 23/09/2014.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON